



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Anagé

Segunda-feira • 5 de Fevereiro de 2024 • Ano XVII • Nº 3149

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - ROGÉRIO BOMFIM SOARES / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Anagé - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJNGMEVBMTBBMJC4QJZEME

Termos Aditivos



TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO PE Nº 034/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAGÉ-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.076.656/0001-04, situada na Rua Gerson Saraiva, nº 86, Centro, Anagé–Bahia, neste ato representado por seu Gestor Secretário Municipal de Saúde o Sr. **PAULO OLIVEIRA MARINHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº **03.075.990-00 SSP/BA** e inscrito no CPF sob o nº **417.568.195-72**, estabelecido à Rua Vieira de Melo, nº 50, CEP: 45.180-000, Centro, Anagé – Bahia, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **GUARECOMPE RECAPAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº **13.987.623/0002-22**, com endereço comercial à AVENIDA CENTENÁRIO, Nº 1264, CEP: 46.100-000, BAIRRO CENTENÁRIO BRUMADO- BAHIA, representado neste ato pelo **Sr(a). JOSENICIO SILVEIRA MAGALHÃES**, portador(a) do RG nº **1.615.182-81 SSP/BA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **237.694.245-49**, aqui denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 001/2024** ao Contrato **PE Nº 034/2023**, de acordo com o art. 65, § 1º da lei 8.666/93 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

Fica alterada a **Cláusula Terceira - DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE** do Contrato **PE Nº 034/2023**, ficando o contrato aditivado em 24,00%, correspondente ao valor de **R\$ 13.972,88** (Treze mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UG: 0178 - Secretaria Municipal de Saúde
FONTE 15.00.10.02 - Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde
15%;
16.00.00.00 - Transferência de Recursos dos Sistema único de Saúde - SUS
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0074.2.031 Gerenciamento das Ações do
Fundo Municipal de Saúde
10.301.0074.2.035 Gestão do programa Piso de Atenção Básica – PAB
10.302.0074.2.032 Gestão de Atendimento Ambulatorial e Hospitalar
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - Material De Consumo

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato **PE Nº 034/2023**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo de contrato em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam efeitos jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Anagé, 05 de Fevereiro de 2024.

ROGÉRIO BONFIM SOARES

Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante

GUARECOMPE RECAPAGEM E COMERCIO DE PNEUS LTDA

Contratada



TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____